

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 184/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA

CONTRATADA: GUERRA AMBIENTAL EIRELI

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: CORREÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Aos 11 (onze) dias de março de 2020, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA**, situada na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Centro, Atílio Vivacqua/ES, foi lavrado pelo Setor de Contratos o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2019**, para correção do prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº. 184/2019, uma vez que conforme a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos houve um equívoco no requerimento de solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 056/2019, cujo órgão gerenciador é a Prefeitura Municipal de Marataízes / ES, no qual ao invés de constar o prazo de vigência de 12 (doze) meses, constou o de 6 (seis) meses. Deste modo, segue a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

4.2 - O prazo de vigência do Contrato terá início no dia subsequente a publicação do resumo do Contrato no Diário Oficial do Município (dia 10/12/2019), que deverá ocorrer na forma estabelecida no Artigo 61 da Lei Federal Nº. 8.666/1993 e, seu término se dará em **06 (seis) meses**, ou até que se esgote o objeto, caso isto ocorra antes do prazo cujo mencionado.

LÊ-SE:

4.2 - O prazo de vigência do Contrato terá início no dia subsequente a publicação do resumo do Contrato no Diário Oficial do Município (dia 10/12/2019), que deverá ocorrer na forma estabelecida no Artigo 61 da Lei Federal Nº. 8.666/1993 e, seu término se dará em **12 (doze) meses**, ou até que se esgote o objeto, caso isto ocorra antes do prazo cujo mencionado.

As demais cláusulas do **Contrato Administrativo Nº 184/2019**, permanecem inalteradas.

JOSEMAR M. FERNANDES

Prefeito Municipal - CONTRATANTE

GUERRA AMBIENTAL EIRELI

CONTRATADA

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO

Secretário Municipal de Obras e Serv. Urb.

MARCOS TADEU S. BARROS

Fisc. Contrato - Obras e Serv. Urb.